



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25 - CONTRATO N° 20260044 -
ORIGEM: Pregão N° 2025081801PERP- **CONTRATANTE:** SEC. DE DESENV.
ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - **CONTRATADA(O).....:** GLAUANE CARLOS
VIEIRA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE -
VALOR TOTAL: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais) - **PROGRAMA**
DE TRABALHO: 0601.04.122.0116.2.016 - Gerenciamento da Secretaria do Desenv.
conômico, Aquicultura e Pesca [SEDEAP, R\$ 850,00 no elemento de despesa
33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e
Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$
3.520,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de
Consumo - Material de Copo e Cozinha, Material de Copo e Cozinha - **VIGÊNCIA:**
13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro
de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Edição N.º 1885

Contrato nº: 20260039

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e JOSE EDIVAN DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula Nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de janeiro de 2026

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22070001/25 - CONTRATO N.º 20260044 - ORIGEM: Pregão N.º 2025081801PERP-
CONTRATANTE: SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O)....: GLAUANE CARLOS VIEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0116.2.016 - Gerenciamento da

Secretaria do Desenv. conômico, Aquicultura e Pesca [SEDEAP], R\$ 850,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 3.520,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. Portaria nº 002/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260044

Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula Nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de janeiro de 2026

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA
GESTOR(A) DO CONTRATO